

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quinta-feira 08 de março de 2018

ANO XXV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 2848

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Controlador Geral do Município  
RICARDO AMARO DE LIMA  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude  
FABIO DE MELO FIGUEIRAS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Gestão Fazendária  
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Habitação  
JOSÉ DUARTE LEITE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
MARCELO SILVA DE SOUZA – Respondendo Interinamente  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

### PODER LEGISLATIVO

DANIEL BARBOSA SANTOS (DR DANIEL) PSDB – Presidente  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) PT do B – Vice-Presidente  
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) DEM – 1º Secretário  
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) PDT – 2º Secretário  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário  
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ARLINDO PENHA DA SILVA (PASTOR ARLINDO) PRB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB  
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) PSB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB  
RUI BEGOT DA ROCHA PR/PROS  
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP  
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (ALEXANDRE GOMES) PSB  
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURÁ) DEM  
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES (AUGUSTO SOARES) PSDB  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS  
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB  
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PEN  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT  
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV

### ATOS DO EXECUTIVO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (Pregão  
eletrônico nº SRP PE 2017.007.PMA.SEMED).....Pág. 3  
AVISO DE RESULTADO FINAL (Tomada de preços  
nº TP.2018.002.PMA.SESAN).....Pág. 3**

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações).....Pág. 3, 4, 5  
PORTARIAS (Exonerações).....Pág. 4, 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.....Pág. 5

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2018.....Pág. 5

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 02/2018.....Pág. 5, 6

EDITAL Nº 01/2018 (Processo eleitoral, gestão  
2018/2020).....Pág. 6, 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO..Pág. 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CT Nº 012/2017)..Pág. 7, 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Tomada de preços  
nº 001/2018.PMA.SESAU).....Pág. 8

### OUTROS

#### SITRAMAN

REPETIÇÃO - EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO  
SINDICAL (Exercício de 2018).....Pág. 8

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE:  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
RICARDO AMARO DE LIMA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2544 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**  
FABIO DE MELO FIGUEIRAS - SECREÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67110-000  
Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO  
Rodovia Mario Covas nº 11 (Antigo Atalaia Veículos)  
CEP: 67.000-000  
Tel: (091) 33465450  
E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANNOVA - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO  
Endereço Rod. BR-316 KM 02, Rua Margaridas s/nº - Bairro Guanabara  
CEP:  
Tel:  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67030-160  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: (91)  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA  
End: Av. Claudio Saunders, 2100 A, Bairro Centro  
Cep: 67630-000  
E-mail: [gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.  
CEP: 67.133-520  
Tel.: (91) 3344.2074  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS - SECRETÁRIO  
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce  
CEP: 67030-133  
Fone/Fax: (91) 3073-2200, 30732224  
E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000  
CEP: 6730-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
MARCELO SILVA DE SOUZA – Respondendo Interinamente  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67133-140

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova V, WE 30 nº 311 – Bairro do Coqueiro  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**  
JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro  
CEP: 67.145-470  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**  
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**  
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**  
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [conselhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3@hotmail.com)

CONSELHO TUTELAR **IV**  
COORDENADORA: RITA SUELI CORDEIRO DO VALE DA SILVA.  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão  
Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.  
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**  
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**  
RUI GUILHERME CUNHA DIAS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com.br](mailto:cmdpidoso@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.  
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**  
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA – **CMFUNDEB**  
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**  
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente  
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**  
EDILMA DAS NEVES SOARES SOUZA – PRESIDENTA  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 998197251 – 991287817  
E-mail: [comseananindeua@hotmail.com](mailto:comseananindeua@hotmail.com)

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -  
**CGFMHIS**  
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua  
CEP: 67630-160  
Tel/Fax: 3282.08

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 2017.007.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (envasado em botijão de 13 kg) e água para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.

A Pregoeira comunica a revogação da licitação conforme decisão de recurso impetrado por L.N. DA COSTA – EPP, CNPJ nº 05.360.995/0001-15. Inteiro teor da decisão encontra-se disponível na sala da CPL, situado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito a Av. Magalhães Barata (Rodovia BR 316, Km 08), nº 1515.

Ananindeua/PA, 08 de março de 2017.

Priscilla Mendes  
Pregoeira/PMA

#### AVISO DE RESULTADO FINAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2018.002.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONCRETO ARMADO NA RODOVIA TRANSCOQUEIRO SOBRE O CANAL ARIRI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, o resultado final, conforme abaixo:

CONSTRUTORA CARIPI LTDA-EPP, CNPJ nº 21.382.376/0001-68, declarada VENCEDORA, com o valor global de R\$ 342.883,25 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Ananindeua/PA, 08 de março de 2018.

Priscilla Mendes  
Pregoeira CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 699, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE RIBEIRO SOARES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 700, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAIZA DE FATIMA DE LIMA, JAIANA DA SILVA MARINHO e ROSIANE OLIVEIRA DA SILVA, para exercerem o cargo de Coordenador Técnico, DAS-3, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 701, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HELLEN WALKISIE DE SOUSA RODRIGUES, JOSE LUIZ BARROSO COSTA, JOSIMAR DE JESUS AVIZ DA SILVA, AMANDA MENEZES MERCES, ITA JACY DE SOUZA MORAES, KEISY MAURA DA SILVA DE LIMA, JOSELMA DINIZ FARIAS, MILENE PATRICIA LIMA ROCHA, ERIKELLY REIS BORGES PINTO, GORETE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA e NATALIA CARDOSO DIAS, para exercerem o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 702, DE 08 MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ENEDINA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS, PERLA SILVA DOS SANTOS MONTEIRO, ADRIANE PENA LOPES CARNEIRO, MARIO GUILHERME ALVES PINTO e EMERSON WANZELLER DO ROSARIO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotados na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 703, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JOSE RICARDO LIMA BORGES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 704, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR NAIRA LAIZ PEREIRA CAPETINI, VICTOR DA SILVA RAMOS e SIDILEIA DE SOUZA SARAIVA, para exercerem o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 705, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MARIA MONALISA DE LIMA, matrícula funcional nº. 32876-6, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 706, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora SIMONE CHAVES SOUSA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 32876-6, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 707, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora KATIA CRISTINA GOMES FEITOSA SIMOES, matrícula funcional nº. 27499-2, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 708, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR GLEICE DAS DORES SILVA E SILVA FURTADO e DULCE FONSECA MARTINS, para exercerem o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotadas na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 709, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LUCAS LETHIEL DOS SANTOS PACHECO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 710, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LUCILENE MORAES DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 711, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor EDWALDO SANCHES DO ESPIRITO SANTO, matrícula funcional nº. 34397-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 712, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR KATEANNE PAMPLONA FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua – PA.

**.CONTRATADO: NATASHA SOUZA DA CRUZ**, Carteira de Identidade nº 3926693 2ª via SSP/PA, CPF nº 787.016.602-25, residente e domiciliada na Rod. Mário Covas, Conjunto Satélite, We 10 nº 1016, Bairro Coqueiro, Belém – Pará.

**.OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 08/05/2017, cuja função era de **PSICÓLOGO**, junto aos serviços da Proteção Social Especial.

**.CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV, da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

**.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual do **Contrato de nº. 214/2017** de 08 de Maio de 2017 foi feita por comum acordo entre as partes, conforme prevê a cláusula sétima do referido contrato.

**.CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual de forma bilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter mais interesse de exercer a função.

**.CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir de 05 de março de 2018 deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

**.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES**

**.FORO: Ananindeua/PA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em **Reunião Extraordinária** realizada no dia **06 de março de 2018**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2017 da Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho- SEMCAT;

**Art. 2º - Aprovar** as metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho – **ACESSUAS** Trabalho 2018.

**Art. 3º - Aprovar** o Saldo Reprogramável de 2017.

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

**Publique – se  
Registre – se**

Ronaldo Trindade Cavalcante  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL - COMSEA**

**RESOLUÇÃO Nº. 02 de 02 fevereiro de 2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.389 de 20 de Julho de 2009, no Decreto nº 16.157, de 22 de abril de 2015, baseado na decisão de seus membros em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 01 de fevereiro de 2018.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, QUE COMPORÃO O CONSELHO NO BIÊNIO 2018/2020, no uso de suas atribuições legais, faz PUBLICAR o EDITAL DE CONVOCAÇÃO das instituições da sociedade civil organizada que, reconhecidamente, vêm desenvolvendo programas, projetos, serviços e benefícios, conforme PNAS/2004 para a segurança alimentar e nutricional da cidade de Ananindeua, para a eleição dos representantes das organizações não governamentais no Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para a Gestão 2018 a 2020, objetivando o preenchimento das vagas do colegiado para 06 (seis) entidades não governamentais.

O PROCESSO ELEITORAL SERÁ ORGANIZADO CONFORME O CALENDÁRIO ABAIXO

19/02 a 15/03 de 2018	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a comissão eleitoral para as entidades candidatas e/ou eleitoras.
19/03/2018	Publicação da relação das Organizações da Sociedade Civil que participarão do pleito na condição de eleitoras ou candidatas
21 e 22/03/2018	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
26/03/2018	Homologação das Organizações da Sociedade Civil aptas

	ao processo eleitoral
27/03/2018	Assembléia de Eleição
02/04/2018	Publicação do resultado das eleições dos representantes eleitas na assembléia.
A combinar	Posse dos conselheiros

Ananindeua/PA, 01 de fevereiro de 2018.

**Carmem Ferreira**  
Presidente da Comissão Eleitoral

## EDITAL N° 01/2018

### EDITAL N° 01/2018 DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA PARA A GESTÃO 2018/2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL convoca as instituições da sociedade civil organizada que, reconhecidamente, vêm desenvolvendo programas, projetos, serviços e benefícios, conforme PNAS/2004, com o seguimento de segurança alimentar e nutricional no âmbito da cidade de Ananindeua-Pa, e que tenham inscrição no CMAS de Ananindeua-Pa, para a eleição dos representantes das organizações não governamentais no **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**, para a Gestão 2018 a 2020, objetivando o preenchimento das 06 vagas disponíveis no colegiado destinadas às entidades não governamentais, na forma deste Edital.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever organizações não governamentais, comprovadamente sem fins lucrativos, com atuação no município de Ananindeua-Pa, que tenham inscrição regular no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

#### 2. DA QUALIFICAÇÃO

2.1. Será considerada qualificada a participar do processo de votação na Assembléia de Eleição a instituição que apresentar a documentação comprobatória solicitada, conforme resolução n° 16 de maio de 2010 - CNAS (Define parâmetros nacionais de inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal), a partir do dia 19 de fevereiro de 2018 até o dia 15 de março de 2018, na Sede do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**, situada no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, N° 32-B, Bairro do Coqueiro, Ananindeua, no horário de 8h às 14h, a seguinte documentação atualizada:

- Ofício dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a qualificação da entidade e indicando seu representante para participar do processo eleitoral;
- Estatuto Social registrado em cartório (cópia);
- Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia);
- Documento de identidade e CPF do representante da instituição (cópia)
- Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia);
- Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil que reconhecidamente vem desenvolvendo atividades com Idosos no âmbito da cidade de Ananindeua, firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados nas alíneas “b, c, d, e”, nos termos do modelo, constante no ANEXO I;
- Ficha de Habilitação, conforme ANEXO II;
- Certidão Conjunta da Receita Federal Atualizada.

2.2. Os documentos apresentados para qualificação serão analisados por Comissão Eleitoral, instituída conforme Resolução N°. 01, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município do dia 16 de fevereiro de 2018.

#### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1. A divulgação da listagem das entidades não governamentais INSCRITAS para o processo eleitoral do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, será divulgada na Sede e no Diário Oficial do Município a partir do dia 19 de março de 2018.

3.2. Os recursos pertinentes às habilitações indeferidas deverão ser encaminhados incontinenti à Comissão Eleitoral entre os dias 21 e 22 de março de 2018.

3.3. Os recursos deverão ser formalizados por escrito no endereço citado no item 2.1 deste Edital.

3.4. Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral, com ciência da entidade solicitante, que publicará a decisão definitiva no dia 26 de março de 2018.

3.5. A divulgação da listagem das entidades não governamentais HOMOLOGADAS para o processo eleitoral do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** será divulgada na Sede e no Diário Oficial do Município no dia 26 de março de 2018.

#### 4. DA ELEIÇÃO

4.1. Os representantes da Sociedade Civil Organizada no **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA** serão eleitas em Assembléia, a ser realizada no dia 27 de março de 2018, no período de 12hs às 14hs, no seguinte endereço: Conjunto Cidade Nova II, Trav. WE 21, N°32-B, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pa.

4.2. A entidade qualificada a participar da Assembléia será representada por seu presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante designado mediante ofício, conforme alínea “a” do item 2.1

4.3. Será considerada eleita a entidade que receber o maior número de votos de acordo com o número de vagas estabelecido neste Edital.

4.4. No caso de empate do número total dos votos apurados, a Comissão Eleitoral adotará como critério de desempate, a antiguidade da inscrição do registro no CMAS, referente ao estatuto dessa entidade pleiteante.

#### 5. DA VOTAÇÃO

5.1. Os votos serão computados pela totalidade das inscrições habilitadas para a candidatura no Processo Eleitoral do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**, devendo votar os membros indicados, na ocasião das inscrições, pelas entidades através de ofício, conforme o disposto no item 2.1 deste Edital.

5.2. Cada membro indicada, pela entidade, que será considerada ELEITORA, deverá exercer seu direito a voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

5.3. Cada representante de entidade vota em, no máximo, 06 (seis) entidades candidatas.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As entidades eleitas terão ainda o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do resultado da eleição, para apresentar a indicação dos seus representantes.

6.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral no dia da Assembléia de Eleição.

6.3. Outras informações poderão ser obtidas no **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, telefone (91) 3245-1081, no horário de 8h às 14h, ou no endereço eletrônico: [dilma.soares097@gmail.com](mailto:dilma.soares097@gmail.com)

**Carmem Ferreira**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da entidade/organização)

no processo eleitoral para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** para o biênio 2018 a 2020.

ANANINDEUA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

**ANEXO II**

Ficha de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil que, reconhecidamente, vem desenvolvendo atividades com a Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da cidade de Ananindeua, para a Eleição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA** (Biênio 2018-2020).

Instituição/Órgão:		
Endereço completo da Instituição/Órgão:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone: Celular:	Fax:	E-mail:
Nome do Representante:		
Endereço completo:		
Telefone: Celular:	Fax:	E-mail:
Cargo/Função:		
Tipo de habilitação no processo eleitoral: ( ) organização candidata      ( ) organização eleitora		

Ananindeua/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Presidente ou representante legal

\_\_\_\_\_  
Comissão Eleitoral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº004/2018**

A **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** no uso de suas atribuições legais e

**RESOLVE:**

Art.1º- Designar, o servidor **MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO Mat.27579-4, CPF: 397.868.032-72**, lotado nesta secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude SECELJ, observando o que prevê s §§1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo **003/2017-SECELJ**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 08 de Março de 2018.

**FABIO DE MELO FIGUEIRAS**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

Considerando, o disposto no **PROCESSO Nº 298/2018-SEMED**, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o **ANEXO I DA EMEF MACHADO DE ASSIS**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Rua Santa Lúcia, passagem São Pedro, nº 100 – Guanabara – Ananindeua – PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 28 de Fevereiro de 2018.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO Nº 298 /2018-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS**, CNPJ/MP nº 77.372.183/0010-91, neste ato representado pelo Sr. MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA, para o funcionamento do ANEXO I DA EMEF MACHADO DE ASSIS, no período de 01 de Março de 2018, com término em 28 de Fevereiro de 2019.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 28 de Fevereiro de 2018.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**1º TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº 0298 /2018-SEMED**  
**CONTRATO Nº 012/2017-SEMED**

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 012c/2017-SEMED.**

Partes: **OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS**, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA(LOCADOR)** E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo nº **012/2017-SEMED**, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o ANEXO I DA EMEF MACHADO DE ASSIS .

**Justificativa:** Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o presente espaço físico, visto que, não poderá haver interrupção do acesso à educação dos educandos abrangidos pela unidade educacional.

**Fundamento Legal:** artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR DO ADITIVO:** O valor total do aditivo é de **R\$ 29.480,16 ( vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos ).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 1236100022110

Natureza da Despesa: 339039

Subelemento de Despesa: 3390391000

Fonte: 23100

Valor Mensal : R\$ de **R\$ 2.456,68 ( dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**

Valor Global : **R\$ 29.480,16 ( vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos ).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 012/2017-SEMED, por 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Ananindeua (PA), 28 de Fevereiro de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação ( Locatária) e **OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS, , neste ato representado pelo Sr. MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA (LOCADOR)**

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.PMA.SESAU**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução das obras de ampliação da UBS e U/E Águas Lindas- Município de Ananindeua- Pará, sob regime de empreitada global, respeitando os Projetos Executivos e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 27/03/2018, às 09h00, na sala da CPL da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316,Km 08,Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pá.

**Edital e informações:** das 08:00h às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Email: cpl.sesau@yahoo.com.br  
O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 06 de março de 2018.

Daniele Souza Ribeiro

Presidente da CPL/SESAU/PMA

**OUTROS**

**REPETIÇÃO - EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2018.**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados de Chapas de Fibras, Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeira, Junco, Vime e Vassouras, Trabalhadores nas Indústrias de Cortinados e Estufos, Trabalhadores nas Indústrias de Escovas e Pinceis do Município de Ananindeua – Pará – **SITRAMAN**, faz saber a todas as empresas e empregadores das indústrias ao norte citadas, conforme dispõe o Artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que deverá efetuar o desconto da Contribuição Sindical dos seus empregados, representados pelo sindicato ora mencionado, no Município de Ananindeua Estado do Pará, na folha de pagamento do mês de Março de 2018, e recolhê-lo em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal ou lotérica, até o dia 30 de abril do corrente ano, de uma só vez, conforme o art. 580 da CLT. Aos trabalhadores que forem admitidos após o mês de março, aplicam-se os dispostos nos Artigos 601 e 602 da CLT. Ficam as empresas científicas desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical até a data limite para o pagamento, 30/04/2013, importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, conforme estabelece o Artigo 600 da CLT, assim como a não-observância do disposto nos Artigos 607 e 608 acarretará, de pleno direito, a nulidade dos atos neles referidos. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical – GRCS podem ser emitidas no site da Caixa ou do Ministério do Trabalho e Emprego. No prazo de 15 dias após o recolhimento, as cópias das guias deverão ser remetidas para este sindicato, acompanhadas da relação nominal dos empregados, da qual conste, além do nome completo, o número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS, função exercida, remuneração percebida no mês do desconto e valor recolhido, conforme dispõe o Artigo 583, parágrafo 2º da CLT, Precedente Normativo 41 do Tribunal Superior do Trabalho – TST e Nota Técnica nº 202/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, publicada no DOU dia 15/12/2009.

Ananindeua, 05 de março de 2018.

Sydney Sodré dos Anjos

Presidente do SITRAMAN